

# **EDITAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- FIAP**

## **FINALIDADE**

Desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica ou tecnológica, bem como complementar a formação acadêmica destes, por meio da participação no desenvolvimento das atividades indicadas nos planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa docente da Faculdade de Informática e Administração Paulista-FIAP.

## **CARACTERÍSTICAS**

O programa de incentivo à Produção científica Discente – Concessão de Bolsas de Iniciação Científica FIAP, concederá bolsas de estudos para que o aluno de graduação desenvolva atividades de pesquisa científica ou tecnológica, a serem iniciadas em abril de 2019, junto a projetos de docentes da FIAP, observando-se, estritamente, as diretrizes definidas e contidas neste edital.

## **DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Os requisitos para participação no Programa de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológicas são os seguintes:

Dos professores participantes:

- a. Os professores participantes poderão ou não serem membros da Equipe de Ensino e Inovação, desde que sejam pertencentes ao corpo docente da Faculdade de Informática e Administração Paulista-FIAP;
- b. Preferencialmente possuir formação e/ou experiência prática em áreas correlatas a proposta do programa (tecnologia e inovação).

Do aluno:

- a. Estar regularmente matriculado em um ou mais cursos de graduação da Faculdade de Informática e Administração Paulista-FIAP;
- b. Estar matriculado entre o 1º e o último semestre durante a participação no desenvolvimento dos projetos.

Do projeto:

- a. Ser proposto por professores, alunos ou conjuntamente entre professores e alunos;
- b. Ter duração de até 1 (um) ano;
- c. Ter mérito por avaliação acadêmica, a critério da Equipe de Ensino e Inovação conjuntamente a Direção Acadêmica.

-A vigência do projeto não pode ultrapassar a data de término do último - semestre letivo do curso de graduação do aluno.

-Outros requisitos poderão ser estabelecidos no Edital de Seleção do - Programa Institucional de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológicas.

-Os professores poderão oferecer orientação e mentoria para mais de um projeto.

## **DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

### **INSCRIÇÃO:**

Período de inscrição será das 0h de 04/03/2019 às 0h de 24/03/2019.

As inscrições serão realizadas pelo orientador da seguinte forma:

Documentos necessários à inscrição dos projetos:

- Formulário de inscrição (anexo)
- Projeto de pesquisa do professor Orientador
- histórico escolar completo e atualizado do estudante incluindo as reprovações, se houver;
- currículo Lattes do estudante;

- projeto resumido de pesquisa, com até 10 páginas, contendo Introdução, Objetivo, Metodologia, Cronograma e Referências (o projeto pode ser individual do bolsista ou, caso pertença a um projeto maior, o orientador deverá definir exatamente a atividade a ser desenvolvida pelo estudante bolsista);
- três palavras-chave, com total de até 50 caracteres;
- aprovação ou submissão do projeto ao Grupo Trabalho de Iniciação Científica e Pesquisa;
- cópia do termo de outorga de projeto de pesquisa do orientador, financiado por agência de fomento, ou de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) do CNPq, conforme preenchimento dos indicadores de atividade de pesquisa.
- demais especificidades deverão ser contempladas em edital próprio, observando as normas estabelecidas pelo CNPq e pela Diretoria de Pesquisa.

A relação de projetos selecionados pela Equipe de Ensino e Inovação deverá ser submetida a Direção Acadêmica para validação.

## **DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS**

Os resultados serão divulgados em **08/04/2019**, os alunos e professores que tiverem propostas aprovadas serão convocados (por e-mail corporativo exclusivo do programa) para confirmação do início do desenvolvimento.

Os alunos e professores que tiverem propostas aprovadas serão convocados (por e-mail corporativo exclusivo do programa) para confirmação do início do desenvolvimento.

Os alunos deverão emitir um documento prévio de descrição do projeto, descrevendo de forma objetiva suas características principais, o detalhamento técnico, objetivos aplicados, materiais e equipe.

Serão efetuados encontros semanais com a Equipe de Ensino e Inovação para acompanhamento do desenvolvimento dos projetos e orientações aos alunos.

Os produtos desenvolvidos nos projetos, a critério da Equipe de Ensino e Inovação e da Direção Acadêmica, poderão ser divulgados nos canais de divulgação da Instituição ou em eventos parceiros.

## **DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DOS ALUNOS E PROFESSORES**

São atribuições e compromissos dos alunos:

- Realizar o trabalho de acordo com o projeto de tecnologia e inovação aprovado;
- Submeter a Equipe de Ensino e Inovação o documento prévio de descrição do projeto;
- Participar de todas as etapas de elaboração do projeto; reunir-se com seu orientador, conforme solicitado;
- Atender às solicitações de seu orientador;
- Buscar o aperfeiçoamento constante, demonstrando interesse e motivação pelo conhecimento e pela pesquisa acadêmica;
- Participar de eventos (apresentando projeto) como: NEXT FESTIVAL – Evento Anual de Tecnologia e Inovação realizado pela Instituição, feiras e exposições acadêmicas.

São atribuições e compromissos da Equipe de Ensino e Inovação:

- Dedicar pelo menos 4 (quatro) horas por semana para orientar cada projeto de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológicas;
- Avaliar o documento prévio de descrição do projeto;
- Avaliar o desenvolvimento dos projetos periodicamente, durante os encontros presenciais e orientar o aluno quanto aos prazos da pesquisa;
- Orientar o aluno em todas as etapas da pesquisa;
- Incluir o nome dos alunos participantes em divulgações ou eventos onde o projeto seja apresentado.

## **QUEM PODE ORIENTAR**

As orientações deverão ser realizadas por professores Especialista, Mestres e Doutores da Instituição.

- a) Cabe ao professor orientador aceitar ou não o aluno;
- b) A orientação deverá ser conduzida por professores vinculados aos Grupos de Pesquisa ou das Linhas de Pesquisa dos cursos de graduação ofertados pela FIAP.
- c) A lista de grupos de pesquisa e respectivos orientadores é divulgada anualmente na ocasião da publicação do edital que rege este programa (ANEXO X).

## **DAS SUBSTITUIÇÕES OU ADEQUAÇÕES DE PROJETO**

Será possibilitada a substituição ou adequação do projeto de Iniciação Científica e de Inovação Tecnológicas, já em andamento, desde que:

- No caso de adequação, seja identificada a necessidade de ajuste por incompatibilidade tecnológica para a finalização da proposta;
- No caso de substituição, o novo projeto atenda aos requisitos estabelecidos neste Regulamento e Informativo de Seleção;
- Haja aprovação da Equipe de Ensino e Inovação conjuntamente a Direção Acadêmica;
- Incluir o nome dos alunos participantes em divulgações ou eventos onde o projeto seja apresentado.

## **CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

É compromisso do Orientador informar e justificar ao Grupo Trabalho de Iniciação Científica e Pesquisa a interrupção do Projeto de Pesquisa realizado pelo aluno;

A solicitação do cancelamento deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Cancelamento no Programas de Iniciação Científica.



## **ATRIBUIÇÕES DE HORAS/ATIVIDADE**

A atribuição de horas como atividades complementares será atribuída de acordo com a definição do escopo do projeto e aprovação da Direção Acadêmica da Instituição.

## **ALTERAÇÃO DO TEMA DO PROJETO DE PESQUISA**

É compromisso do Orientador informar ao Grupo Trabalho de Iniciação Científica e Pesquisa a Alteração do Tema de projeto de Pesquisa aprovado pelo mesmo pelo Grupo Trabalho.

A Solicitação deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Alteração de Tema (ANEXO III).

## **ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR DE PROJETO DE PESQUISA**

É compromisso do orientador informar ao Grupo Trabalho de Iniciação Científica e Pesquisa a alteração de Orientador.

A solicitação deverá ser realizada através do preenchimento do Formulário de Alteração de Orientador.

## **SOBRE AS BOLSAS**

- PIBIC/CNPq – Programa de Bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Através da bolsa PIBIC/CNPq, o estudante de graduação ingressa como bolsista em um dos projetos de pesquisa da Instituição. A avaliação e seleção é realizada por comitê externo do qual fazem parte pesquisadores do CNPq.

- PIBITI/CNPq – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq visa estimular os jovens do

ensino superior nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação. A seleção é feita mediante processo seletivo regulado por edital. Um comitê institucional avalia as candidaturas.

Atividades Complementares em Pesquisa, os estudantes de graduação têm a possibilidade de desenvolver atividades complementares em pesquisa. A participação é voluntária e pode ser aproveitada como atividade complementar curricular. As atividades desenvolvem-se de maio a dezembro e o estudante deve ter disponibilidade de 16 horas semanais.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O exercício das atividades de Iniciação Tecnológica e Inovação não gera vínculo empregatício do aluno com a FIAP.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Equipe de Ensino e Inovação conjuntamente com a Direção Acadêmica.

Os casos omissos neste Regulamento serão tratados pela Coordenação do Curso, por meio da análise de requerimento protocolado no Help Center.

## CRONOGRAMA

Ressaltamos que as Comissões de Pesquisa poderão estabelecer cronograma próprio, desde que dentro dos períodos estipulados abaixo, para as fases de inscrição, avaliação e classificação dos projetos, abaixo segue calendário do Programa de Iniciação Científica 2019:

DATA	AÇÃO
04/03	Início da divulgação do edital
04/03	Início das inscrições
24/03	Término das inscrições
25/03 a 29/03	Análise da documentação, homologação e a avaliação pela Equipe de Ensino e Inovação
01/04 a 05/04	Julgamento final avaliado pelo Comitê Externo
08/04	Divulgação do Resultado Final no Portal da FIAP

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

### • ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

> IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A) <	
NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	CELULAR:
CURSO:	
RM:	CAMPUS:
INÍCIO DO CURSO:	TÉRMINO DO CURSO:
LINK DO CURRÍCULO <i>LATTES</i> :	

> INCENTIVO / BENEFÍCIO INSTITUCIONAL <	
USUFRUI BOLSA DE OUTRA AGÊNCIA DE INCENTIVO OU DESCONTO INSTITUCIONAL?	
SIM ( ) NÃO ( )	
SE SIM, QUAL?	PORCENTAGEM DE DESCONTO:

> IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A) <	
---------------------------------------	--

<b>NOME:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>TITULAÇÃO:</b>
<b>E-MAIL INSTITUCIONAL:</b>	
<b>POSSUI CONTRATO DE FUNCIONÁRIO: ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>LINK DO CURRÍCULO <i>LATTES</i>:</b>	

**> DADOS DO PROJETO DE PESQUISA <**

<b>TÍTULO:</b>
<b>PALAVRA-CHAVE (ATÉ 6):</b>
<b>RESUMO DO PROJETO:</b>

**> CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO <**

DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
MÊS 1:
MÊS 2:
MÊS 3:
MÊS 4:
MÊS 5:
MÊS 6:
MÊS 7:
MÊS 8:
MÊS 9:
MÊS 10:
MÊS 11:
MÊS 12:

**> ANEXAR AO PROJETO (EM DUAS VIAS) <**

- PROJETO DE PESQUISA CONTENDO: INTRODUÇÃO, JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS, METODOLOGIA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

**> PARECER DO(A) ORIENTADOR(A) <**

PARECER SOBRE O PROJETO DE PESQUISA REFERENTE À QUALIDADE E RELEVÂNCIA PARA A FACULDADE:

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)

**> PARECER DO DIRETOR <**

APROVADO ( )      REPROVADO ( )

**> BOLSA APROVADA <**

( ) PIBIC - CNPq - PORCENTAGEM: \_\_\_\_\_ %

( ) FIAP - PORCENTAGEM: \_\_\_\_\_ %

---

ASSINATURA DO DIRETOR

**DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DE INICIAR A PESQUISA SOMENTE COM A APROVAÇÃO DA DIREÇÃO ACADÊMICA.**

---

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

LOCAL: \_\_\_\_\_ DIA: \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_.

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

### • ANEXO II

#### MODELO DE PROJETO DE PESQUISA RESUMIDO

O Projeto de Pesquisa não exige a aplicação de normas de Normatização. Deve conter no máximo 1.500 palavras em sua totalidade e tem que ser organizado conforme itens a seguir:

- Introdução/Justificativa
  - ✓ Identificar o tema, descrição breve da pesquisa, com a proposta de fundamentação teórica identificada em suas linhas gerais.
  - ✓ Apresentação do tema e da pergunta problema e sua justificativa.
- Objetivos
  - ✓ A redação dos objetivos dependerá do tipo de pesquisa empreendida, mas pode conter apenas um objetivo geral.
- Metodologia
  - ✓ Identificar a natureza da pesquisa, se será de caráter exploratório, descritivo ou explicativo.
  - ✓ Identificar o delineamento, se experimental, empírico, documental ou bibliográfico.
  - ✓ Descrever a perspectiva de tratamento dos dados, se quantitativa, qualitativa ou mista.
- Referências Bibliográficas
  - ✓ Referências compatíveis com o tema estudado e citadas conforme as normas da ABNT.

### **ANEXO III**

#### **TERMO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE TEMA DE PROJETO DE PESQUISA**

Ao Ilmo(a).

Coordenador(a) do Grupo Trabalho de Iniciação Científica e Pesquisa.

Eu, Prof.(a) \_\_\_\_\_ solicito que o tema de pesquisa \_\_\_\_\_ do aluno(a) \_\_\_\_\_

RM: \_\_\_\_\_, matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_ sob minha orientação por meio do Programa, seja alterado para \_\_\_\_\_ A troca se

faz necessária devido \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

São Paulo,     de                                     de

Prof(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### TERMO DE SOLITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ORIENTADOR

Ao Ilmo(a).

Coordenador(a) do Grupo Trabalho de Iniciação Científica e Pesquisa.

Eu, \_\_\_\_\_

RA: \_\_\_\_\_, matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_,

turma \_\_\_\_\_ participante do Programa Institucional de Iniciação Científica,

venho solicitar a troca do orientador prof(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo (a)

prof(a) \_\_\_\_\_, por motivo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**Novo Prof(a) Orientador(a):** \_\_\_\_\_

**Aluno(a):** \_\_\_\_\_

## ANEXO V

### TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA O CANCELAMENTO DE PESQUISA

Ao Ilmo(a).

Coordenador(a) do Grupo Trabalho de Iniciação Científica e Pesquisa.

Eu, Prof.(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ solicito que a bolsa de iniciação científica concedida ao aluno(a)

\_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_,

matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_, turma

\_\_\_\_\_ sob minha orientação por meio do Programa de Iniciação

Científica desta Instituição, seja cancelada a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, por

motivo de

Multiple horizontal lines for text entry.

São Paulo, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Prof(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Aluno(a): \_\_\_\_\_

## **ANEXO VI**

### **CARACTERÍSTICAS DO RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE PESQUISA**

a) O relatório deve ser apresentado respeitando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e conforme o Manual de Normatização dos Trabalhos Acadêmicos da Instituição.

1. Folha de Rosto;
2. Resumo: (no máximo 250 palavras);
3. Introdução;
4. Materiais e Processos Metodológicos;
5. Resultados;
6. Discussão;
7. Considerações Finais;
8. Referências;

b) Os trabalhos pautados por revisões bibliográficas podem apresentar Relatório de Pesquisa respeitando os seguintes itens:

1. Folha de Rosto;
2. Resumo: (no máximo 250 palavras);
3. Introdução;
4. Desenvolvimento (conteúdo subitens segundo o tema);
5. Considerações Finais;
6. Referências;

c) No término do processo de pesquisa, estipulado pelo Edital anual, o Relatório Final poderá ser substituído pela entrega de artigo científico que tenha sido submetido a publicação o